



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO - SE

QUARTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: IV

www.pocoredondo.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 01321 - 3 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Estado de Sergipe
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete da Prefeita



PORTARIA N.º 101/2023
De 24 de outubro 2023.

Concede Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família à Servidora Joselita Fernandes dos Santos e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pelas Leis da República,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 79, II, 82 e 89, todos da Lei Complementar Municipal nº 156/2002 – Estatuto do Magistério do Município de Poço Redondo – que leciona sobre a licença para tratamento de saúde de pessoa da própria família;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública Municipal, bem como os critérios da conveniência, discricionariedade e interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (pai)** à Servidora **Joselita Fernandes dos Santos**, portadora do RG nº 1.319.257 SSP/SE, inscrita no CPF sob nº 857.469.325-15, matrícula funcional nº 0000174, servidora pública efetiva na função de Professor III – 200H, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único – Fica a servidora citada no *caput* deste artigo licenciada pelo período de **90 (noventa) dias** a contar de 23/10/2023.

Art. 2º. É vedado à servidora citada no Art. 1º desta, o exercício de atividade remunerada, nos termos do artigo 86, *caput*, da Lei Complementar 156/2002.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de outubro de 2023.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Poço Redondo/SE, 24 de outubro de 2023.

ALINE DOS SANTOS
VASCUNCELOS:06812722
529

Assinado de forma digital por
ALINE DOS SANTOS
VASCUNCELOS:06812722529
Dados: 2023.10.24 14:42:13 -03'00'

ALINE DOS SANTOS VASCUNCELOS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO – Av. Alcino Alves Costa Nº 363, Centro. Poço Redondo/SE
CEP 49.810-000 CNPJ 13.114004/0001-42 Fone/Fax 79 3337.1307
e-mail: gabinete@pocoredondo.se.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Poço Redondo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pocoredondo.se.gov.br